



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0088800-06.2017.8.19.0001

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas Simples Ltda., anteriormente qualificada, na qualidade de Administradora Judicial, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente as empresas Master Cor Ltda-ME e Embala Vila Bazar Ltda-ME, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade das empresas em recuperação.

> Termos em que, Pede deferimento

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas Administrador Judicial



724

RELATÓRIO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME

MÊS: JULHO/2018

PROCESSO: 0088800-06.2017.8.19.0001

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME, referente ao mês de Julho / 2018.

Aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

1. Atividades da Recuperanda EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME

A Recuperanda enviou ao Administrador Judicial, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Julho/2018, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Julho/2018), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

Informações financeiras ١.

Inicialmente, este administrador realizou análise da Planilha de Resultado mensal apresentada pela Recuperanda.

A empresa devedora apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.





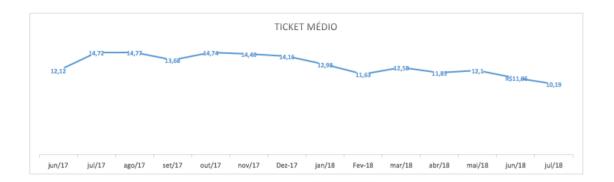
FLUXO DE CAIXA	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	44.611,11	51.262,92	30.849,37	40.569,42	23.370,85	17.787,59
b) saídas com pessoal/benefícios	7.588,09	14.786,31	5494,,85	7.541,34	5.738,23	2.711,50
c) contas fixas, impostos despesas gerais loja	18.654,04	7.262,75	5.924,39	8.053,02	3.450,34	2.460,01
d) fornecedores	18.513,09	28.956,73	18324,91	21.357,44	14.380,42	12.656,52
e) saldo inicial caixa	394,80	24,90	385,98	52,24	7,71	49,27
f)saldo CEF	1.756,31	1.819,14	1.410,18	1.750,91	0	1.189,49
VENDAS	27.669,55	34.652,83	27.061,52	35.418,24	27.456,47	21.537,82
MÉDIA CUPOM	11,63	12,28	11,85	12,10	11,06	10,19

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos períodos.



Ademais, podemos destacar a seguinte evolução do ticket médio de compras dos clientes da empresa em recuperação.





Verifica-se no período nova expressiva redução nas entradas operacionais, desta vez na ordem de aproximadamente 24%, quando comparado ao mês anterior, demonstrando-se o pior volume de entradas operacionais dos períodos em comento, tendo também apresentado novamente o pior numerário em ticket médio de seus clientes.

a. Composição dos Recebíveis

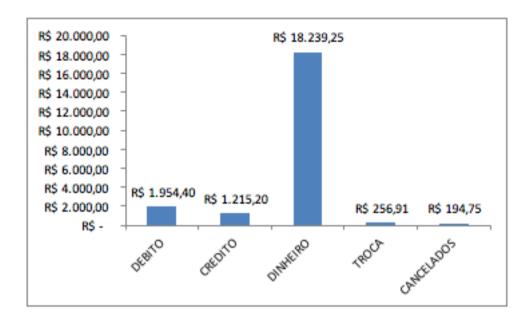
A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

O faturamento com cartão de crédito foi de R\$ 1.215,20, R\$ 1.954,40 de vendas realizadas com cartão de débito e R\$ 18.239,25 de vendas realizadas em dinheiro.

Conforme gráfico abaixo, podemos verificar que, conforme outros meses, mais do que 80% das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis e custo menor com eventuais antecipações de recebíveis.







b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos que o maior desembolso mensal é referente a rubrica Fornecedores, que chegou a consumir cerca de 70% das entradas operacionais do período.

Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa no período.







II. **Atividades Comerciais**

No aspecto comercial, a Recuperanda destacou sua queda de movimento devido principalmente as férias escolares e cenário de crise da cidade do Rio de Janeiro.

No período foram identificados 2.113 clientes pagantes, redução de 369 quando comparado ao período anterior, fixando-se o ticket médio em R\$ 10,19, que apresentou redução de R\$ 0,87.

III. **Outras informações**

A Recuperanda informou que foi realizado bloqueio em suas contas, referente ao processo (0100330-94.2017.5.01.0021), tendo informado que o patrono já tomou as devidas providências legais.

2. Atividades da Recuperanda MASTER COR LTDA-ME

A Recuperanda enviou ao Administrador Judicial, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Julho/2018, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Julho/2018), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

I. Informações financeiras

Com o objetivo de acompanhamento da situação financeira da empresa, a Recuperanda apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.





FLUXO DE CAIXA	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO			
a) ENTRADAS	34.892,84	35.833,52	25.235,41	24.098,99	30.295,88	51.800,42			
OPERACIONAIS									
		L			l	l			
b) (d	1 516 13	F 762 1F	F F10 0F	2 027 24	C 001 3C	4 620 82			
b) saídas com	1.516,12	5.763,15	5.519,85	3.837,24	6.091,36	4.629,83			
pessoal/beneficios									
prestadores de serviços									
-									
c) contas fixas,	15.115,77	9.151,00	8.676,94	6.843,07	9.553,48	16.905,56			
,	15.115,,,,	3.232,00	0.070,54	0.015,07	3.333,40	20.505,50			
aplicação Santander,									
impostos									
despesas gerais loja									
d) fornecedores	15.832,28	21.953,27	11.666,16	14.717,33	18.837,67	29.818,51			
e) saldo inicial caixa	5,02	2.433,69	1.399,79	1.472,26	4.303,93	1.175,30			
f) saldo CEF baixando	727,63	239,24	541,44	192,78	367,41	367,46			
empréstimo	12.,00		2.2,			1227,10			
empresumo									

Verifica-se que no período de Julho/2018, ocorreu novo considerável aumento, na rubrica "Entradas Operacionais", revertendo a queda dos últimos dois períodos.

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos meses.







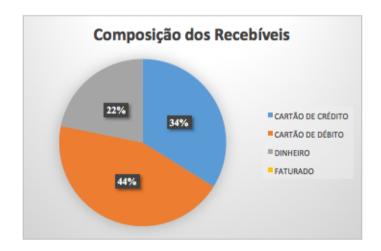
a. Composição dos Recebíveis

A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

Durante o mês de julho a Recuperanda apresentou novo aumento nas entradas operacionais, neste período de forma mais expressiva, sendo o referido aumento na ordem de 71%. A empresa em recuperação atribuiu o referido aumento, ao aumento no seu mix de produtos e o fechamento de diversas lojas concorrentes no bairro.

O faturamento com cartão de crédito foi de R\$ 14.295,44, R\$ 22.771,79 de vendas realizadas com cartão de débito e R\$ 7.576,23 de vendas realizadas em dinheiro.

Conforme gráfico abaixo, podemos verificar 22% das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis, contudo, deve-se destacar que este percentual era mais elevado em períodos anteriores.

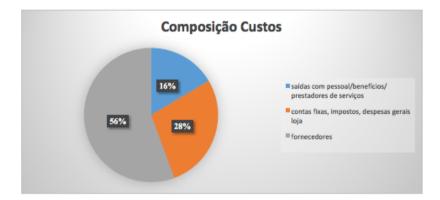






b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos que o maior desembolso mensal é referente a rubrica Fornecedores, que na média foram responsáveis por consumir aproximadamente 53% das entradas operacionais da empresa, percentual este considerado muito elevado por este Administrador. Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa nos últimos períodos.



Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas Administrador Judicial CRA-RJ 20-68519-0